



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 73/2007

EMENTA: Doação de material permanente para a *Coordenação do Curso de Matemática/UFF (2º andar)*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002106/07-33.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Profª. Maria do Socorro de Oliveira Pereira*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.950,92 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Coordenação do Curso de Matemática/UFF (2º andar)*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2007

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor